



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano VIII • Nº 976

Esta edição encontra-se no site: www.moitabonita.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2019** - Reajusta os valores da Bolsa de Estágio e dá outras providências
- **CONVOCAÇÃO DE MARIA JOELMA ROCHA SANTOS - CONSELHEIRA TUTELAR**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

***"REAJUSTA OS VALORES DA BOLSA DE
ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando ainda a Lei nº 307/2005 de 24 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 7º do Decreto, de 05 de 04 fevereiro de 2013, o qual prevê que valor da bolsa de estágio somente poderá ser reajustado através de novo decreto Municipal, observando sempre a conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os valores a título de ajuda de custo da Bolsa de Estágio;

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam reajustados os valores pagos a título de ajuda de custo uma Bolsa de Estágio, nos valores abaixo descritos:

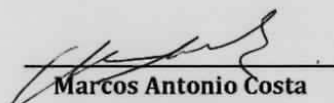
I - R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) para os estudantes do Ensino Superior.

II - R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para os demais educandos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 4º do Decreto Municipal nº 05, de 04 de fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 13 DE MARÇO DE 2019.**


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

CONVOCAÇÃO

Através deste ato fica a suplente de Conselheiro Tutelar **Maria Joelma Rocha Santos**, portadora do CPF nº 000.403.855-07 e do RG nº 1.168.274 SSP/SE, tendo em vista o não comparecimento do suplente Cleverton dos Santos convocado, em 8 de fevereiro de 2019, a fim de substituir os conselheiros Jadilson Oliveira de Andrade, Regina Lima de Carvalho e Deisielly Santos de Jesus, por motivo de gozo de férias.

Moita Bonita, 13 de março de 2019.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. administracao@moitabonita.se.gov.br